



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**DECRETO Nº. 3.081/2026  
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS  
APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023  
PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2023, e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

**CONSIDERANDO** a homologação do mencionado Concurso, através do Decreto nº 2.640/2024;

**CONSIDERANDO** a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

**CONSIDERANDO** finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada em caráter efetivo, a partir do dia 13 de fevereiro de 2026, a candidata abaixo relacionada para exercer o respectivo cargo.

**Parágrafo Único** – A candidata nomeada é a seguinte:

**ENFERMEIRO- 40 HORAS**

CLEUZENI TELES DE MORAIS PADILHA

**Artigo 2º** - A validade da nomeação deste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, III da Constituição Federal de 1988.

**Artigo 3º** - Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação ou afixação do presente Decreto, para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

**Artigo. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 13 de fevereiro de 2026.

  
**Gilmar Reinoldo Wentz**  
Prefeito Municipal